



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

REF. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras/Bancárias para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos(às) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) e aos(às) VEREADORES(AS) ambos(as) da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS-RS, na modalidade CONSIGNADO, eventualmente requisitados por tais servidores(as) e por tais Vereadores(as), e realizados e autorizados junto à referida Câmara Municipal de Vereadores.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Considerando o Despacho Administrativo anterior, expede-se o presente Termo de Rerratificação Editalício, nos seguintes termos:

- No **item 2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS, sita à Praça Padre Basso, nº 015, Centro, CEP: 99.800-000, nesta cidade de Marcelino Ramos-RS, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h às 16h30min.”, **LEIA-SE:** “(...) no Departamento de Compras e Licitações do Município de Marcelino Ramos-RS, sito no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, à Praça Padre Basso, nº 015, Centro, CEP: 99.800-000, nesta cidade de Marcelino Ramos-RS, no horário das 08h às 11h, e das 13h30min às 16h.”

- No **subitem 3.2.** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) ou por servidor(a) da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS (...)”, **LEIA-SE:** “(...) ou por membro integrante da Comissão de Licitações do Município de Marcelino Ramos-RS (...)”.

- No **subitem 3.3.** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) pela Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS.”, **LEIA-SE:** “(...) por membro integrante da Comissão de Licitações do Município de Marcelino Ramos-RS.”

- No **subitem 4.1.** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS, sita à Praça Padre Basso, nº 015, Centro, CEP: 99.800-000, nesta cidade de Marcelino Ramos-RS, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h às 16h30min, (...)”, **LEIA-SE:** “(...) no Departamento de Compras e Licitações do Município de Marcelino Ramos-RS, sito no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, à Praça Padre Basso, nº 015, Centro, CEP: 99.800-000, nesta cidade de Marcelino Ramos-RS, no horário das 08h às 11h, e das 13h30min às 16h, (...)”.

- No **subitem 10.1.** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS e protocolizados durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores.”, **LEIA-SE:** “(...) ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Marcelino Ramos-RS e protocolizados durante o horário de expediente da Administração.”

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

- No **subitem 10.2.** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS e protocolizado durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores.”, **LEIA-SE:** “(...) *ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Marcelino Ramos-RS e protocolizado durante o horário de expediente da Administração.*”

- E, no **item 11** do referido Edital de Chamamento Público nº 001/2023, onde se **LÊ:** “(...) ou através do *site* <https://www.marcelinoramos.rs.leg.br>”, **LEIA-SE:** “(...) *ou através dos sites* <https://www.marcelinoramos.rs.leg.br> e <https://www.marcelinoramos.rs.gov.br>.”

- *As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.*

Marcelino Ramos-RS, 15 de setembro de 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO BEAL
Vereador Presidente